

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



CAMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 07.241.853/0001-64 - cmvtamboril@gmail.com
Avenida Mateus Valente, 76, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

PORTARIA Nº 01/2020 Tamboril do Piauí, 01 de Abril de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO"**, com **"ADJUDICAÇÃO POR LOTE"** com data de abertura e julgamento para o dia **23.04.2020, às 12h30min**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS E LUBRIFICANTES, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS"**, com valor Global previsto em R\$ 693.417,30 (seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos), com recursos oriundos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS, para o exercício de 2020, a licitação será regida pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 011.2020 publicado no diário oficial dos municípios na edição IVXLIV do dia 02 de Abril de 2020, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL e seus anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 07 de Abril de 2020.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

PORTARIA Nº 08/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I- Nomear o Sr. **PABLO LUCAS CARVALHO PEREIRA**, portadora do RG nº 2.911.315 SSP-PI e do CPF nº 040.727.703-02, para exercer cargo comissionado de **Secretário Municipal de Finanças deste município**.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte (06/04/2020).

Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

Francisco do Nascimento Carvalho
Francisco do Nascimento Carvalho
Prefeito Municipal

Designa os Membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Câmara, composta pelos seguintes servidores:

1º MEMBRO- PRESIDENTE - Maria do Carmo Conceição Aguiar, CPF: 947.227.063-87;
2º MEMBRO - Abmael Francisco Rodrigues Nogueira, CPF: 030.010.163-10;
3º MEMBRO Rayane Maria de Carvalho Rodrigues CPF: 066.402.823-30

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA,

Tamboril do Piauí, 31 de Março de 2020.

FIRMINO DE SOUSA AGUIAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
CNPJ: 01.612.677/0001-43

DECRETO Nº 012/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE FERIADO NO DIA 09 DE ABRIL DE 2020 NO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES - PI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JOCA MARQUES PIAUÍ, **EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que, em 10 de Abril de 2020 se celebra a Sexta-Feira Santa que se encontra com a tradição das práticas da Semana Santa, período do ano de grande relevância no calendário cristão no nosso município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **FERIADO** em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual, Federal e Instituições Privadas no âmbito deste Município no dia 09 de Abril de 2020 (quinta-feira).

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí (PI), 07 de abril de 2020.

Edilberto Aguiar Marques Filho
Edilberto Aguiar Marques Filho
Prefeito Municipal